



APROVADO

2ª Sessão Ordinária - 06/02/2024

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

REQUERIMENTO Nº 357/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada **Audiência Pública sobre A Criação de Novos Assentos no Conselho Municipal de Política Cultural**, no dia 20 de março de 2024, das 10 às 12 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de janeiro de 2024.

CIDA PEDROSA

VEREADORA DO RECIFE – PCdoB



Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 01

cida.pedrosa@recife.pe.leg.br | [@cidapedrosa65](https://www.instagram.com/cidapedrosa65)





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Política Cultural da Cidade do Recife tem passado por significativas e estruturantes modificações, rumo ao seu fortalecimento. Se no âmbito da Representação Pública o Conselho passou por importantes avanços, no que tange à Sociedade Civil, a representatividade retomou seu protagonismo, de modo que o Conselho está vivendo importante momento com ações de relevância para o empoderamento das manifestações culturais e linguagens artísticas do município do Recife.

Sendo um processo em construção, é evidente que muito ainda há que se amadurecer, sendo a questão da representatividade um fator a ser constantemente discutido, em especial para contemplar a diversidade da produção. Neste contexto, nosso Mandato tem acolhido artistas, técnicos e produtores, lideranças que solicitam a ampliação do debate, motivo pelo qual justificamos o presente Requerimento de Audiência Pública com o objetivo de realizar no Plenarinho desta Câmara Municipal do Recife debate sobre a importância de que sejam Criados novos Assentos no aludido Conselho Municipal de Política Cultural para a linguagem do Hip-hop e para o setor de Técnicos de Espetáculos, Shows e Musicais e de Espetáculos Cênicos, áreas de grande relevância, que vem num processo de lutas para a sua consolidação.

O Hip-Hop, do time da arte pública, para alguns arte urbana afirma-se como expressão cultural de direito à cidade, deve ser acolhida, protegida e incentivada, uma forma de reocupar o espaço público e transformá-lo em espaço democrático para o exercício da criação e das relações humanas e sociais. A ressignificação do Hip-Hop no Brasil e o seu entendimento como fenômeno social, artístico e econômico contribuem, sobremaneira, para a redução do preconceito e do estigma a que foi imputado pelas sociedades neoconservadoras. Deste modo, ampliar o debate e formalizar espaços de representação é um passo relevante e necessário, inclusive para sensibilizar tanto o poder público quanto a comunidade para a importância dessa arte, que gera emprego, renda e pertencimento, e que ainda é vista com certo preconceito por parte das forças de segurança, exigindo assim que seja criada uma rede de proteção para os artistas.



Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 01

cida.pedrosa@recife.pe.leg.br | [@cidapedrosa65](https://www.instagram.com/cidapedrosa65)





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

A arte urbana, portanto, o hip-hop, deve ser entendida como um elemento fundamental para a construção de uma cidade mais habitável e inclusiva, onde as pessoas possam viver bem e exercer suas identidades culturais. De modo que é necessária uma mudança de narrativa, que deixe de considerar essa arte como marginal e passe a reconhecê-la como uma expressão cultural legítima e valiosa, sendo indispensável garantir o acolhimento, a proteção e o incentivo para a arte urbana, tanto por parte das autoridades quanto da comunidade em geral.

No que concerne à área de trabalhadores e trabalhadoras da Técnica de palco, de eventos, de festivais, de casas de espetáculos, de trios elétricos, dentre tantos outros espaços de trabalho, é urgente que o poder público reconheça a sua força de trabalho e os relevantes serviços que presta à sociedade brasileira. Não haveria nenhum show, espetáculo, festival, encontro técnico, nenhuma festa, reunião pública, ciclo de tradição, se não houvesse este/esta profissional. No entanto, a devolutiva ainda é muito inferior à sua força de trabalho. Mesmo sendo profissões com cobertura legal no fórum das legislações de trabalho, pouco ou quase nada é considerado ou respeitado. Esta profissão passa despercebida do grande público, mas a realidade é que não existiria espetáculo se não houvesse um técnico a trabalhar no local. Se tudo está a funcionar corretamente, se o cenário está montado, é porque existe um trabalho sério por “trás dos panos”. O técnico de equipamento de espetáculo é a pessoa que prepara a montagem de todos os equipamentos em cima do palco, assim como os cenários. Além disso, ele opera os equipamentos de espetáculo.

Por reconhecer a potência e o legado do trabalho desenvolvido pela linguagem do Hip-Hop e a potência do trabalho realizado pela profissão de Técnicos de Espetáculos, shows, concertos, festas, exposições, solicitamos aos Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento, para realização de Audiência Pública Referente Criação de novos Assentos no Conselho Municipal de Política Cultural.



Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 01

cida.pedrosa@recife.pe.leg.br | [@cidapedrosa65](https://www.instagram.com/cidapedrosa65)

